

CURTINHAS

ISSN 2764-0280 eletrônica

Volumes 13, 14, 15, 16, 17 e 18

Jul./ ago./ set./ out./ nov./ dez.

2022



PERIODICIDADE
Mensal

parimpar.com.br

CURTINHAS

Volumes 13, 14, 15, 16, 17 e 18

ISSN 2764-0280

PARIMPAR

Jul./ ago./ set./ out./ nov./ dez.

2022

APRESENTAÇÃO

Publicação de textos livres, de assuntos diversos. Eles nos fazem pensar no dia a dia. Longe do academicismo, mas elaborados com pesquisa séria e obedecendo os conceitos de ética e respeito, são de fácil leitura e, como diz o próprio título, curtinhos.

EXPEDIENTE

Editora e revisora gramatical

Patrícia Luíza Costa

Designer e ilustração

Geraldir Eustáquio Bernardino

Editora responsável

Parimpar

Belo Horizonte/ Minas Gerais

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
EDITORIAL.....	5
VOLUME 13.....	6
VIVA (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes	7
VOLUME 14.....	9
Médico de almas e de homens.	10
VOLUME 15.....	12
A vida é a melhor escolha!	13
VOLUME 16.....	15
Por que é tão difícil falar de violência de gênero entre as mulheres?	16
VOLUME 17.....	18
Tudo azul em novembro!.....	19
VOLUME 18.....	20
Vamos falar sobre a violência doméstica?	21

EDITORIAL

A crônica é um estilo literário que varia de país para país. Aqui no Brasil, ela está no ponto de interseção entre o jornalismo e a literatura.

Essa ponte, a interseção, liga a informação, vinculada ao relato cronológico e histórico, à literatura, ao incrementar na produção textual o bate-papo do cotidiano, as ocorrências do viver diário, não comentados nas grandes mídias, mas, que, contudo, servem de base para se compreender o movimento cultural de um povo.

Essa estratégia apresenta características próprias e típicas, como dizem outros estudiosos, únicas ao agregar um sotaque muito nosso. A crônica como é feita no Brasil, é única! Tem estilo próprio e pode ser reconhecida em qualquer outro lugar do mundo. É, portanto, produção nacional *tipo exportação!*

As Curtinhas publicadas na PARIMPAR são crônicas cujos temas envolvem assuntos variados e locais. É o que chamamos de crônicas urbanas. Esse é o nosso foco, levar informação de uma maneira mais gostosa e do nosso jeito!

VOLUME 13

Julho

2022

VIVA (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes

Patiluc

Não passava pela cabeça a existência de uma revista eletrônica, produzida pelo Sistema Único de Saúde. É uma revista publicada trimestralmente, de fluxo contínuo, muito bem produzida, contendo dados bem interessantes da turma que atua na área de saúde, principalmente no campo do serviço público.

Depois de manusear vários artigos lá publicados, foi possível observar a qualidade textual, até porque trata-se de uma revista classificada com Qualis B2 em saúde pública. Foi lá que conhecemos o sistema VIVA.

Aprendemos que a Organização Mundial da Saúde (OMS) classifica a violência em três grandes grupos: a) autoprovocada ou auto infligida; b) interpessoal, muito estudada e alertada pelos cientistas principalmente àqueles que atuam no campo da criminalidade, porque trata-se da violência acometida no âmbito intrafamiliar e violência doméstica e c) extrafamiliar, essa violência então, serve de noticiários diários sobre crime e criminosos.

Muito pouco se ouve falar sobre o grupo a, definido como autoprovocada e os índices são bem alarmantes nas escolas de nível de escolaridade médio. Esse sim é um problema de saúde mental, em sua maioria e por não ser abordado de modo correto e norteador aos educadores, passa incólume.

VOLUME 14
Agosto
2022

Médico de almas e de homens.

Há pessoas que enviam mensagens, diariamente, desejando aos seus amigos de WhatsApp um dia de felicidades, de alegrias e conquistas. Outro dia, a Jacque recebeu uma bem interessante que a fez refletir sobre as suas reclamações no dia a dia.

A história é mais ou menos assim:

“Jesus tirou uns segundinhos de descanso, mas como soldado no quartel quer serviço, aproveitou para dar uma olhada geral na terra. De repente, deparou-se com várias pessoas reclamando do atendimento numa das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) mais próximas a ele. Rápido, Jesus não se fez de rogado, deixou o descanso de lado e pegou o jaleco do médico que se ausentara do consultório, naquele exato momento, para o sagrado ritual do cafezinho na parte da tarde.

Já na sala de atendimento, Jesus nem sequer checou as informações contidas no computador, Pentium III, uma relíquia por sinal, dado muito bem observado por ele, e em bom e alto som gritou, com todo o respeito, é claro:

- Próximo!

- O próximo era o João, um cadeirante, que entrou na sala já bastante ofegante e que já estava há horas aguardando o atendimento.

Ao vê-lo naquela situação, Jesus posicionou uma das mãos sobre o ombro de João e disse profeticamente:

- Levanta-te, toma o teu leito e anda.

- Assustado João não se opôs àquele comando. Levantou-se e empurrando a cadeira de rodas, saiu do consultório, chateado.

Lá no saguão, como muitas pessoas aguardavam o atendimento, uma senhora perguntou para João:

- E aí? Como foi lá? Ele atende melhor que o outro médico?

João nem pestanejou para responder:

- Igualzinho!!! Nem conversa com a gente, parece até que tem bola de cristal.”

Patiluc

VOLUME 15
Setembro
2022

A vida é a melhor escolha!

Numa daquelas regulares dinâmicas de grupo, que os recursos humanos da empresa em que Adolfo trabalhava aplicava aos funcionários, José, o chefe da equipe saiu com essa máxima:

- Eu costumo aplicar nos meus subordinados a parábola dos talentos.

Essa conversa se deu porque no mês em que o trabalho de RH da empresa, preocupada com o percentual elevado de *burnout* e ansiedade quanto ao cumprimento de metas, dedicou-se às reflexões sobre escolhas no jogo da vida, a facilitadora levou à baila a discussão sobre a teoria dos jogos e, entusiasmada com a capacidade de analogia de José, logo perguntou:

- Compartilhe a sua experiência, já que sua equipe também está aqui hoje.

- É muito simples, ponderou José. Eu considero os talentos as metas a serem alcançadas mês a mês. Como há muita rotatividade no meu setor, a competição é interna mesmo, que nem no futebol em final de campeonato, um mata-mata mensal. No meu time é assim, olho por olho, dente por dente.

- Mas a parábola dos talentos não pode ser traduzida como um jogo de soma zero. Respondeu à facilitadora.

- Ah! Respondeu José sem pestanejar. Pode até não ser para a Senhora, mas já estou aqui na empresa há 26 anos e como líder de equipe, completarei 15 anos, no próximo mês. Meu setor é o mais produtivo, os lucros não mentem. Não tenho tempo para passar a mão na cabeça de ninguém. Quem estiver incomodado, é só pedir para sair...

Patiluc

VOLUME 16
Outubro
2022

Por que é tão difícil falar de violência de gênero entre as mulheres?

Falar da violência de gênero entre as mulheres é tão difícil porque as redes de acolhimento existentes não estão acessíveis devido a sua má localização e até mesmo a pouca divulgação de sua existência, sem contar na carência de profissionais capacitados e preparados em entender e atender de forma adequada a mulher violentada.

Falar da violência de gênero entre as mulheres é tão difícil porque desconstruir a cultura da dominação masculina, incentivada desde a infância, é desafiar a sociedade a reconstruir o pensamento equivocado de que o masculino sobressai em maior valor que o feminino.

Falar da violência de gênero entre as mulheres é tão difícil porque “dar voz” a pessoa abusada é falar sobre os padrões de repetição em que elas viveram em sua primeira infância. Transmitindo para as próximas gerações a repetição, por não saberem fazer diferente de seus cuidadores. Falar sobre é, sobretudo, ressignificar a primeira infância e os tramas levados para a vida adulta.

Falar de violência de gênero entre as mulheres é tão difícil principalmente dentro das Instituições, seja ela, pública ou

privada, religiosa ou não. Muitos casos de violência de gênero ocorrem nestes ambientes. Uma vez considerada pelo masculino frágil demais para assumir cargos de chefia, as mulheres têm suas ideias criativas e estrategistas usadas como degrau para alcançar objetivos individuais e promoções.

Mas é preciso falar sobre, só assim traz a consciência o que está oculto, rompem-se os padrões de repetição, alivia a alma cansada e machucada, refletida no espelho, o rosto manchado e machucado, onde maquiagem alguma consegue cobrir.

Rita DiCássia

Escritora, Professora e Psicanalista

VOLUME 17
Novembro
2022

Tudo azul em novembro!

Um grande homem é aquele capaz de ver-se humano e, como tal, saber que também está sujeito às intempéries da vida!



"(...) Custou-me muito compreender que GRANDE HOMEM não é aquele que chega ao topo, nem o que tem mais dinheiro, casa, automóvel, nem quem vive rodeado de mulheres, nem muito menos o mais bonito.

Um grande homem, é aquele ser humano transparente, que não se refugia atrás de cortinas de fumaça, é o que abre seu CORAÇÃO sem rejeitar a realidade, é quem admira uma mulher por seus alicerces morais e grandeza interior.

Um grande homem é o que cai e tem a suficiente força para levantar-se e seguir lutando..." (Arnaldo JABOR)

VOLUME 18
Dezembro
2022

Vamos falar sobre a violência doméstica?

A violência doméstica é um assunto que deve estar sempre presente nas nossas conversas porque ela pode acontecer dentro da nossa casa, no âmbito da nossa família (mesmo fora da casa) e/ou nas relações íntimas de afeto, entre pessoas de sexos diferentes ou entre pessoas do mesmo sexo.

Esse tipo de violência é abrangente e muitas pessoas podem estar sendo vítimas dela neste momento; exatamente por ser abrangente, temos vários tipos de violência doméstica, inclusive algumas são consideradas crimes e o agressor pode ser processado e até condenado a uma pena de detenção ou reclusão por praticá-las.

O objetivo principal deste texto é informar as mulheres sobre as condutas agressivas, praticadas principalmente por parentes, marido, companheiro, namorado ou ex, no ambiente das relações afetivas, familiares ou da convivência familiar e podem ser caracterizadas como crime e como interromper o ciclo de violência.

No Brasil, a Lei n^o11.340/2006 é a que trata dos fatos criminais que envolvem a violência doméstica: ela é conhecida como Lei Maria da Penha, em homenagem a uma mulher, farmacêutica, que foi vítima

até de tentativa de homicídio praticado pelo marido e lutou muito para que seu agressor fosse condenado pela Justiça, tendo até acionado organismos internacionais de direitos humanos para que ele fosse punido pelas lesões corporais e psicológicas que ela apresenta até hoje.... ficou paraplégica!

Os vários tipos de violência doméstica causam traumas nas vítimas, de todas as naturezas, ainda mais porque, em geral, as vítimas possuem uma relação de parentesco ou afetiva com o agressor.

Na lei Maria da Penha estão previstos cinco tipos de violência: a física, a psicológica, moral, sexual e/ou patrimonial.

1. Violência física: é a causada por qualquer conduta que ofenda a integridade física ou a saúde corporal da mulher; geralmente fere e sangra o corpo da vítima (por isso também chamada de violência vermelha). Ela pode ir de um empurrão (que não causa lesão aparente) até lesões no corpo, como, por exemplo, cortes, hematomas, fraturas ósseas e até a morte da vítima. Esses tipos de violência estão previstos no Código Penal Brasileiro no art. 129, § 9º como lesão corporal e quando a violência for letal, está previsto como feminicídio, no art. art. 121, § 2º, VI.
2. Violência psicológica: é gerada por qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima da vítima, ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher ou mesmo aquela que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

Alguns exemplos desse tipo de violência são as ameaças, assédio virtual ou *cyberbullying*, sendo esta, a violência psicológica e moral praticada on-line ou off-line, principalmente por meio das redes sociais, e afeta muito fortemente as mulheres.

3. Violência sexual: é qualquer conduta em que o agressor constranja a vítima a presenciar, manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

A seguir, alguns exemplos de condutas consideradas pelo Código Penal como crimes contra a dignidade e a liberdade sexual: Estupro (art. 213), violação sexual mediante fraude (art. 215), assédio sexual (art. 216-A), incluindo também as vítimas vulneráveis (cujas penas são aumentadas) e tantos outros crimes dessa natureza.

Destaca-se, dentre esses crimes, o de Importunação sexual que pode acontecer em espaços públicos ou meios de transporte (no ônibus, metrô, praças públicas etc), previsto no art. 215-A do Código Penal.

Mais recentemente (setembro de 2018), outra conduta foi tipificada como crime previsto no art. 218-C, que é a divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia – crime grave que também está contido no âmbito da pornografia infantil (nome genérico).

4. Violência moral: são condutas ofensivas à integridade moral da vítima que configure os crimes calúnia, difamação ou

injúria (art. 138, 139 e 140 do Código Penal) em geral, acontecem na forma de xingamentos, ofensas pessoais, etc.

5. Violência Patrimonial: é qualquer conduta que configure a obtenção fraudulenta, retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. Exemplos: Estelionato (art. 171), danos (art. 163), furto (art.155).

Com a socialização das novas tecnologias da comunicação e informação, surgiu nova modalidade de estelionato, o sentimental, consistente na paquera e conquista das vítimas, por meio das redes sociais ou whatsapp, com o objetivo de obter fraudulentamente delas todas as vantagens financeiras e patrimoniais que conseguirem, enganando-as com promessas amorosas e românticas, deixando suas vítimas de lado assim que conseguem seu intento, não cumprindo as promessas feitas a elas durante as manobras da conquista sentimental.

Ainda, tangenciando a violência moral e a patrimonial, encontramos as ofensas realizadas por meio da internet que, além de crimes, podem configurar ilícitos civis, passíveis de indenização por danos morais e, se for o caso, até por danos materiais.

Conclui-se que a violência doméstica decorre de relacionamentos familiares e/ou afetivos abusivos e é necessário interromper esse ciclo da violência o mais rápido possível, a tempo de prevenir

acontecimentos que possam levar a um mal cada vez maior entre as pessoas.

Mas é importante observar que uma ofensa não justifica a outra. Se for vítima de algum tipo de violência e não puder se defender, não retuque: um ato ilícito não anula o outro, um crime não anula o outro. E se a ofensa for pela internet? Lembre-se que a internet não é um tribunal onde se faz justiça com o próprio mouse.

Casos de violência devem ser tratados de forma séria: devem ser comunicados às Polícias Civil e/ou Militar, ou procurar a defensoria pública, ou um advogado, para que as medidas cabíveis sejam tomadas. Além da(o) ofendida(o) poder levar sua denúncia à delegacia de polícia (área criminal), também poderá pleitear indenização na esfera cível.

Tereza Cristina Albieri Baraldi
Doutora em educação, advogada